DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

RESOLUÇÃO SEDUC N° 07 , DE 02 DE JULHO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC n° 1, de O3 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 e orienta sobre a alteração do calendário escolar no período de Recesso Escolar para atividades administrativas e pedagógicas e Replanejamento/ Jornada Pedagógica , no âmbito da rede municipal de ensino de Quatá- SP e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a necessidade de ajustes no período de recesso escolar previsto no calendário letivo de 2025;
- a garantia da carga horária mínima anual estabelecida pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- a autonomia administrativa das redes de ensino para a reorganização do calendário escolar, conforme as diretrizes pedagógicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de recesso escolar inicialmente previsto para ocorrer entre os dias 09 a 18 de julho de 2025, **passando a vigorar entre os dias 10 a 23 de julho de 2025**, conforme o novo Calendário Escolar anexo.
Art.2º- As alterações contemplam, entre outras mudanças, as seguintes modificações:
I – Reprogramação do início e/ou término do recesso escolar no âmbito administrativo;
II- O Replanejamento/Jornada Pedagógica fica organizado como segue:

a) 24/07/2025- Replanejamento/Jornada Pedagógica para servidores e funcionários que atuam no Ensino Fundamental- Anos Iniciais e na Educação Infantil;
b) 25/07/2025- Replanejamento/Jornada Pedagógica para servidores e funcionários que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º- No período de 10/07 /2025 a 23/07/2025 haverá atendimento nas creches para as crianças cujos pais /responsáveis necessitem
Art.4º - No período de 24/07/2025 e 25/07/2025 **não** haverá atendimento às crianças na creche em virtude das programações de Replanejamento/Jornada Pedagógica.
Art.5º- No período de 10/07/2025 a 25/07/2025 não haverá aulas para os alunos da Educação Infantil da EMEIEF Luiz Gagliardi e Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede municipal de ensino.
Art. 6º As unidades escolares da rede municipal de ensino deverão reorganizar suas atividades administrativas e pedagógicas de modo a cumprir integralmente o estabelecido para o ano de 2025.
Art. 7º As atividades administrativas e pedagógicas suspensas ou remanejadas em virtude desta alteração deverão ser cumpridas conforme orientações da Secretaria de Educação.
Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Alencar Jerônymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação – Quatá-SP

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Quatá 100 anos 1926 - 2026

ANEXO I

Calendário Escolar de 2025- com alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, 208 – Centro – Quatá/SP – CEP: 19.780-033
Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS

01 – Confraternização Universal
02/1a 31/01 – Férias dos professores

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

DIAS LETIVOS: 18

03 e 04/02- Planejamento
05/02- Início do ano letivo
17 a 21/02- Reunião de Pais ou Responsáveis/ eleição representantes Conselho de Escola, Assembleia Geral da APM, Reunião da Diretoria Executiva -APM

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	05	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 18

03-Ponto Facultativo
04-Carnaval
05- Planejamento com início às 12 horas
17-Reunião Conselho de Escola
20-Reunião Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo -APM

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	PF	18	19
20	21	CCL	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 14 / 05

16- Posse do Grêmio Estudantil
17-Suspensão de Expediente
18- Sexta-feira Santa
21-Tiradentes
22Conselho de Classe- letivo
23-Reunião de Pais e Mestres, Reunião da Diretoria Executiva da APM

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	PF	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 20

01 – Dia do Trabalho
02-Ponto Facultativo
09- Homenagem às Mães
23-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APM

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		14
15	16	17	18	19	PF	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 19

13 – Aniversário da Cidade - feriado letivo
19 – Corpus Christi
20-Ponto Facultativo
26-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da APM

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	CCL	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 06 / 04

03-Reunião da Diretoria Executiva- APM
08 - Conselho de Classe – Letivo
09- Feriado Estadual
10 a 23 – Recesso Escolar
24 e 25-Replanejamento/Jornada Pedagógica
28- Volta às aulas - Início- 3º Bimestre

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 21

04- Reunião de paia e mestres
28 - Reunião da Diretoria Executiva- APM

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 22

07 – Independência do Brasil
25- Reunião da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo-APM

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	CCL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14		16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 03 / 17

02-Reunião de Pais e Mestres/Reunião da Diretoria Executiva -APM
03- Conselho de Classe - Letivo
12 – Nossa Senhora Aparecida
15 – Dia do Professor-Feriado
27 - Suspensão de Expediente
28- – Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	PF	22
23	24	25	26	27	28	FE
30						

DIAS LETIVOS: 18

02 – Finados
15 – Proclamação da República
20 - Consciência Negra
21-Ponto Facultativo
27-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal- APM

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	CFL	20
21	22	23	24		26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 15

12-Reunião de Pais e Mestres/Reunião da Diretoria Executiva, Assembleia/ Conselho Deliberativo- APM
19 – Conselho de Classe Final Letivo
25 – Natal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, 208 – Centro – Quatá/SP – CEP: 19.780-033
Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Início Letivo	**05/02/2025**
Encerramento 1º Semestre	**08/07/2025**
Início 2º Semestre	**28/07/2025**
Conselho Final	**19/12/2025**
1º Bimestre – 50 dias letivos	**05/02/2025 a 23/04/2025**
2º Bimestre – 50 dias letivos	**24/04/2025 a 08/07/2025**
3º Bimestre – 50 dias letivos	**28/07/2025 a 03/10/2025**
4º Bimestre – 50 dias letivos	**06/10/2025 a 19/12/2025**